



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 802/GR/UFFRS/2019**

**RESULTADO DO EDITAL Nº 500/GR/UFFRS/2019 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do EDITAL Nº 500/GR/UFFRS/2019, que trata do Processo Seletivo Externo para seleção de candidato a 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado do **Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd**, em conformidade ao que estabelece a PORTARIA Nº CAPES 086, DE 3 DE JULHO DE 2013:

**1 DO RESULTADO**

Nº	Candidato	Resultado
1	Carina Copatti	Classificada e Contemplada
2	Franco Maximiliano Rodríguez	Classificado

**2 DO CADASTRO DO BOLSISTA CONTEMPLADO**

**2.1** O candidato contemplado com a bolsa do PNPd/CAPES deverá assinar **Termo de Compromisso** e entregar cópia de **comprovante de conta bancária**, contendo nº da agência e da conta corrente até o dia **12 de agosto de 2019, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, sala 309, 3º andar, bloco Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** As atividades do bolsista iniciarão imediatamente após o respectivo cadastro no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA/CAPES).

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

**3.3** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 8 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor